



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 097/2024

DATA – 09/08/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº. 1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- CONCEDER 15-(quinze) dias de Férias a Servidora Sra. **ALEXA APARECIDA FEDECHEN**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 02 de setembro de 2024 à 16 de setembro de 2024, correspondente ao período de aquisição de 03 de abril de 2023 à 02 de abril de 2024.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 09 de agosto de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024